OFICIO nº 70-C/2022 **ALTAMIRA/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2021

Contrato original: Contratos Administrativos n°s 544/2022, 547/2021, 550/2021 e 553/2021.

Assunto: Inclusão de dotação orçamentária.

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

Em atenção ao pedido de alteração/inclusão de dotação orçamentária, apresento justificativa para proceder com o **1º Termo de Apostilamento,** destinado a **inserção de Dotação Orçamentária** aos Contratos Nºs 544/2022, 547/2021, 550/2021 e 553/2021, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS (LONAS, PLACAS, MATERIAIS IMPRESSOS E ETC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

I – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal nº 8.666/1993, quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

II – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ADITIVO

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no §8º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993(Lei de Licitações), que se transcreve abaixo:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão seralterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*
>
> *§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações*

financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizando alteração do mesmo, ***podendo ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.***

As condições para apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária, visto que a dotação que atualmente consta no contrato se refere a que estava vigente no exercício anterior. Para que a administração pública municipal não sofra prejuízos faz-se necessário efetuar o apostilamento aos referidos contratos.

Atenciosamente,

MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297

Assinado de forma digital por MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297
Dados: 2022.02.01 16:56:05 -03'00'

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
ORDENADOR DE DESPESAS